



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 1.665/2020**

***Dá denominação a logradouro municipal.***

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominada como “Rua Antônio Penasso” a Rua M do loteamento Parque Diamante, em Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, dia 29 de dezembro de 2020.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 29 12 2020 A 1 1  
ASS.: LM

**Leonardo Magalhães do Valle**

PORTARIA N.º 429/2019  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG